

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STANDS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO III MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ NA EDIÇÃO DE FORTALEZA NAS DATAS DE 26 A 28 DE ABRIL DE 2024; E NA EDIÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE NAS DATA DE 03 A 05 DE MAIO DE 2024 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **2024.04.08.1-IN**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STANDS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO III MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ NA EDIÇÃO DE FORTALEZA NAS DATAS DE 26 A 28 DE ABRIL DE 2024; E NA EDIÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE NAS DATA DE 03 A 05 DE MAIO DE 2024 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE para contratação do licitante **LEONARDO RIBEIRO ARARIPE**, CNPJ nº **14.785.951/0001-28**, pelo período de **12 (doze) meses**, contemplando os valores seguintes:

Na proposta apresentada verifica-se, portanto, que o valor proposto para a prestação dos serviços corresponde foi de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

PARACURU-CE, 19 DE ABRIL DE 2024.

ANGELO TUZZE MOREIRA

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Paracuru